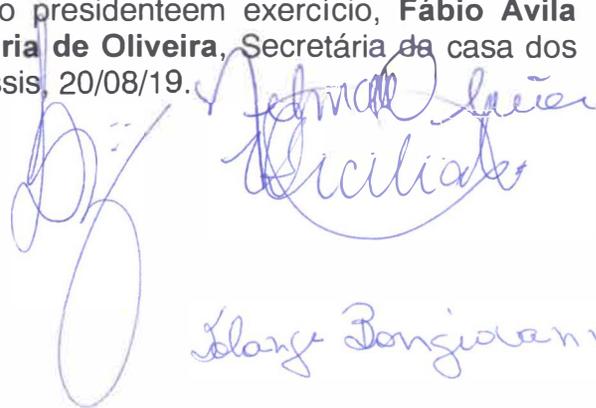
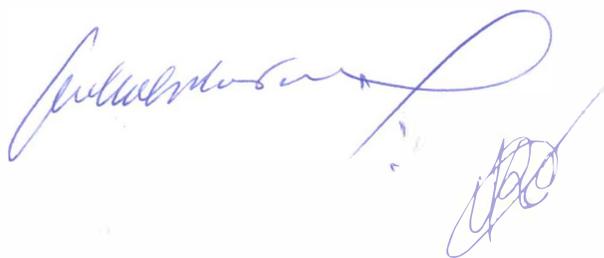


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ASSIS - SP.** No dia vinte dias do mês de agosto
3 de 2019, às 14h00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Cândido
4 Mota nº 48, em Assis, realizou-se a presente reunião com a presença dos seguintes
5 conselheiros: **Titulares** – Nelma Viviane Souza Silva (SME), Fábio Ávila Nossack
6 (SMA), Leandro Aguilera Bergonso (SMA), Júlio Antonio Paschoalino (SABESP),
7 Eliane Akiko Honda (I.F.), Marcos César dos Santos (CATI), Cláudio Alexandre
8 Borgato dos Santos (Sec. De Obras), Márcia Marise Cação Rodrigues (CDVale), João
9 Pereira Santana (Lions), Solange Bongiovanni (AEAASSIS), Luciano Negrão
10 Menezes (UNIP), Henrique Vilibor Flory (UNICESUMAR) e Vilma Rodrigues Cipriano
11 Soares (COOCASSIS). **Suplentes:** Debora Lúcia Maschio (SMS), José Roberto
12 Sampaio (SME), Cledir mendes Soares (SMA), Roberto Ciciliato (EDA), Marcelo T. de
13 Carvalho (COMDURB), Geraldo Antonio Miranda (A.M.Z.U.), Luciano José Merlin
14 (AC) e Célia Cristina da Mata Soares (COOCASSIS). **Justificaram a ausência:** Elaine
15 Amorim Soares (FEMA), Renata Giassi Udulutsch (UNESP), Regina Maura de Oliveira
16 Turini (APTA), Diléa Zanotto Manfio (SP Floresta), Rosangela Cavallini da Silva e
17 Marcelo Oliveira Aguiar Silva (OAB). **Convidados:** Fábio Albertini, Tokio Harada, José
18 dos Santos Silva e João Claudio de Oliveira. O Vice Presidente, **Fábio Ávila Nossack**
19 justifica a ausência do Presidente Marcelo Oliveira Aguiar Silva e verificado o quórum,
20 sauda os presentes iniciando a reunião na presidência. Coloca em votação a ata do
21 dia 23/07/19 que foi enviada anteriormente para análise dos conselheiros, é aprovada
22 com duas abstenções por conselheiros ausentes na referida reunião. Esclarece para
23 Plenária que na ordem do dia, no item 2, fica assim alterado: “ Discussão, a pedido
24 do Instituto Florestal, sobre um parcelamento ilegal na Zona Rural do município”.
25 Solicita também, inversão deixando o assunto do Plano Diretor para o final, todos
26 concordam. **Correspondências Enviadas:** Não houve. **Correspondências**
27 **Recebidas:** Ofício SEAMA 082/2019 Avaliação de projeto de lei de alteração da lei
28 municipal n. 6.399/2017 – Política Municipal de Saneamento Básico para Serviços de
29 Água e Esgoto e Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento
30 de Água e esgotamento Sanitário. **Informações da Secretaria Municipal de Meio**
31 **Ambiente:** O secretário **Fábio Ávila Nossack** convida para o próximo dia 28/08 na
32 Câmara Municipal, as 19 horas acontecerá o Fórum de Agroecologia, evento que
33 fortalece a agricultura sustentável da região. Comenta que recebeu diversos
34 proprietários rurais com solicitações para suas áreas em relação ao Plano Diretor,
35 como esta áreas estão na zona de amortecimento, foi protocolado na secretaria e será
36 encaminhado para o Conselho do Estado, o assunto é debatido e a plenária informa
37 que não têm o que deliberar com referência a este assunto pois não é competência e
38 que o Plano Diretor não envolve a zona de amortecimento. **Ordem do Dia- 1. Projeto**
39 **de lei de alteração da lei municipal n. 6.399/2017 – Política Municipal de**
40 **Saneamento Básico para Serviços de Água e Esgoto e Institui o Plano Municipal**
41 **de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e esgotamento Sanitário:** A
42 assunto é debatido, esclarecida as dúvidas, o Vice Presidente **Fábio Ávila Nossack**
43 no exercício da Presidência, coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **2.**
44 **Discussão, a pedido do Instituto Florestal, sobre um parcelamento ilegal na**
45 **Zona Rural do município.** A conselheira Eliane Akiko Honda, entrega um relatório
46 elaborado pelo grupo de estudo sobre o parcelamento de solo na zona
47 agrosilvopastoril da macrozona rural de Assis que após estudo concluiu: “O
48 parcelamento da Chácara Bom Jesus desobedece a lei federal que disciplina o
49 parcelamento do solo urbano (Lei 6.766/1979), a lei federal que trata do solo rural (Lei
50 4.504/1964) e a lei municipal que instituiu o Plano Diretor do Município de Assis. A



51 comercialização de “lotes” já vem ocorrendo e se fazem necessárias medidas
52 urgentes para que o empreendimento seja devidamente paralisadoe, caso necessário,
53 danos ambientais sejam corrigidos. Este Grupo técnico recomenda ao Plenário do
54 Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente de Assis recomendação ao Sr
55 Prefeito Municipal para que promova as medidas de fiscalização por desobediência à
56 legislação municipal (Lei Complementar 10/2006 – Plano Diretor do Município de
57 Assis e recomendação que encaminhe cópia do presente relatório ao Ministério
58 Público Estadual, solicitando providências para coibir a instalação do parcelamento
59 da Chácara Bom Jesus”. O assunto é amplamente discutido, e a plenária aprova o
60 encaminhamento do relatório para o Prefeito e Ministério Público Estadual e Federal.
61 **3. Continuação da apresentação dos Mapas Preliminares do Plano Diretor-** O
62 Vice Presidente e secretário, **Fábio Ávila Nossack** apresenta os mapas, explica,
63 esclarece dúvidas e disponibiliza o material para sugestões. Insiste para que os
64 conselheiros usem o site para se posicionar e mandar suas propostas. Informa que
65 deve protocolar até o fim deste mês o Plano para análise deste Conselho. Os
66 conselheiros se manifestam na organização em comissão para fazer análise do
67 material e sugerem o envio de ofício para a Sabesp afim de obter um planejamento
68 do potencial hídrico do Município com possíveis locais de perfuração para captação
69 de água. Não tendo mais nada a tratar, o presidenteem exercício, **Fábio Ávila**
70 **Nossack** encerra a reunião. Eu, **Nelma Maria de Oliveira**, Secretária da casa dos
71 Conselhos, lavro e assino a presente ata. Assis, 20/08/19.



Elayne Bongiovanni